



INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO 002/2021

**EDITAL 002/IGEPREV/2021 PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE ENSINO
SUPERIOR**

O Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, representado pelo seu Presidente, **ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar pública a abertura do 2º Processo Seletivo de Estágio para contratação de estagiários de nível superior, para atuar na sede do Instituto, no município de Belém/PA, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. Das Disposições Preliminares

1.1 O processo seletivo destina-se à contratação de estagiários de nível superior, para o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, na modalidade **Estágio Curricular Não Obrigatório**, e será regido por este Edital, pela Lei de Estágio nº 11.788/2008 e pelo Decreto Estadual nº 1.941/2017 que dispõe sobre o estágio no âmbito da Administração Pública Estadual do Estado do Pará.

1.2 O estágio não cria vínculo empregatício de nenhuma natureza entre o estagiário e o IGEPREV.

1.3 A seleção destina-se a formação de **cadastro de reserva**, durante o período de validade do certame.

1.4 Das condições de estágio:

1.4.1. Jornada de estágio: 6 (seis) horas diárias, 30 (trinta) horas semanais.

1.4.2. Valor da bolsa-estágio: R\$671,56

1.4.3. Horário: 08:00 às 14:00 horas ou 10:00 às 16:00 horas

1.4.4. Auxílio Transporte, no valor de meia-passagens para cada trecho do deslocamento casa - local de estágio – casa, por dia útil de efetivo estágio.

1.5 A duração do estágio é de até **01 (um) ano**, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 A inscrição é gratuita e deverá ser feita pelo site do IGEPREV no endereço eletrônico www.igeprev.pa.gov.br, contendo:

2.1.1. Histórico Escolar do Curso de Ensino Superior emitido pela Instituição de Ensino, com todos os semestres já cursados, de preferência, com a média das notas já calculada.

2.1.2. Currículo atualizado.

Parágrafo único: O Histórico e Currículo devem ser anexados em um **único arquivo pdf**. A falta de um deles implicará na desclassificação do candidato.

2.2 A inscrição deverá ser realizada a partir de 08:00 horas do dia 01/06/2021, até 23:59 horas do dia 30/06/2021.

3. DOS CRITERIOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 Estar regularmente matriculado em uma Instituição de Ensino Superior, conveniada com a Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD (conforme anexo I), nos cursos:

- 3.1.1. Administração, do 2º ao 6º semestre;
- 3.1.2. Ciências Contábeis, do 2º ao 6º semestre;
- 3.1.3. Comunicação Social, do 2º ao 6º semestre;
- 3.1.4. Sistema da Informação, do 2º ao 6º semestre;
- 3.1.5. Direito, do 4º ao 8º semestre;

3.2 Ter horário de estudo compatível com os horários de estágio (item 1.3.3.) deste Edital ou disponibilidade para alterar de horário, mantendo a compatibilidade de horário entre o estágio e as aulas.

3.3 Ter previsão de estágio Não Obrigatório na grade curricular.

3.4 Não ser servidor público ou possuir renda própria (§3º, Art. 10, Decreto nº 1.941/2017).

3.5 Não será admitida a inscrição de candidatos que já tenha estagiado em qualquer um dos órgãos da administração pública direta, autárquica e fundacional do estado do Pará, pelo prazo de 2 (dois) anos, uma vez que é vedada a contratação de estagiário para período superior a 02 (dois) anos (Art. 26, do Decreto nº 1.941/2017).

3.6 Aos candidatos que já tenham estagiado em qualquer um dos órgãos da administração pública direta, autárquica e fundacional do estado do Pará, com período inferior a um ano e seis meses, será possível a admissão pelo prazo remanescente ao necessário para completar o prazo máximo de 02 (dois) anos, a critério da Administração (Art. 28, VIII, do Decreto nº 1.941/2017).

4. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

4.1 Este processo seletivo consistirá nas seguintes fases:

4.1.1 Primeira fase: Média do Histórico Escolar do item 2.2.1. deste Edital;

4.1.2 Segunda Fase: Entrevista com o (a) responsável pelo setor de Desenvolvimento de Pessoas, a ser realizada em datas a posteriori.

4.2 A fase de análise do Histórico Escolar possui **caráter classificatório e eliminatório**.

4.2.1 Ter média no histórico de no mínimo 50% de aproveitamento escolar.

4.2.2 Os candidatos que não forem eliminados conforme item 4.2.1, serão classificados em ordem decrescente da média das notas e aqueles que não estiverem dentro do número de vagas, conforme anexo II, serão eliminados do processo.

4.3 A entrevista possui **caráter classificatório**.

4.4 A lista de classificados na primeira fase deste processo será publicada no site do IGEPREV, com as datas e locais das entrevistas.

4.5 O candidato classificado para a segunda fase do processo seletivo, que não comparecer para as entrevistas, na data e local indicados, será eliminado.

5 DOS CRITÉRIOS DA AVALIAÇÃO

5.1 Os candidatos que não tiverem sido eliminados conforme os itens 4.2.1, 4.2.2 e 4.5 deste Edital, serão classificados em ordem decrescente da pontuação resultante da somatória da média do histórico escolar e entrevista, constituindo o Cadastro de Reserva de Estagiários do IGEPREV, pelo período de validade deste Edital.

5.2 Caso haja empate, será considerado melhor classificado o candidato com maior nota na entrevista, persistindo o empate, a nota do histórico, depois a idade, respectivamente, ano, mês e dias.

6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 O resultado final deste Processo Seletivo de Estágio será publicado no site do IGEPEV, conforme cronograma do Anexo III.

6.2 O prazo de validade deste Processo Seletivo será de 1 (um) ano, a contar da publicação do resultado final no site do IGEPEV, podendo ser prorrogado por igual período.

6.3 A aprovação no processo seletivo não garante a contratação, que será feita de acordo com a disponibilidade de vagas que surgirem no prazo de validade do certame.

6.4 O candidato poderá ser submetido a uma entrevista com a chefia imediata do setor demandante da vaga antes da contratação.

6.5 A convocação para **contratação** será por meio de mensagem de correio eletrônico ou contato telefônico extraído da inscrição apresentada, obedecendo-se a ordem de classificação.

6.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas – CODP.

Belém/PA, 25 de março de 2021.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do IGEPEV.

ANEXO I

INSTITUIÇÕES DE ENSINO CONVENIADAS COM A SEPLAD

INSTITUIÇÃO/AGENTE DE INTEGRAÇÃO	CONVÊNIO Nº.	INSTITUIÇÃO/AGENTE DE INTEGRAÇÃO	CONVÊNIO Nº.
MAURÍCIO DE NASSAU	11/2017	ULBRA	14/2017
ESMAC	10/2017	FACULDADE FAEL	15/2017
FACULDADE DOS CARAJÁS	04/2017	UFPA	18/2017
Centro de Educação Profissional - DNA	07/2017	ALBERT EINSTEIN	19/2017
Faculdade Conhecimento e Ciência - FCC	16/2017	UNIP	22/2017
UNICESUMAR	01/2017	FACULDADE ESTÁCIO DE BELÉM	23/2017
FAMAZ	12/2017	UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA	024/2017
FACX	13/2017	INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR - IESPES	025/2017
FACULDADE METROPOLITANA DE PARAGOMINAS - PA	001/2018	FACULDADE DE ESTUDOS AVANÇADOS DO PARÁ - FEAPA	005/2018
CESUPA	003/2018	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA - UFRA	004/2018
FAPEN	002/2018	CENTRO DE ENSINO GRAU TÉCNICO – UNIDADE BELÉM	006/2018
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - IFPA	009/2018	FACULDADE INTEGRADA DA AMAZÔNIA - FINAMA	008/2018
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ - UNIFESSPA	010/2018	CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI - UNIASSELVI	007/2018
UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO - UCDB	011/2018	UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA - UNISUL	012/2018
SEDUC	2º TERMO ADITIVO DO 001/2011	FACULDADE COSMOPOLITA	002/2019
SENAC	2º TERMO ADITIVO DO 005/2015	FASEPA (SÓCIOS EDUCANDOS)	1º TERMO ADITIVO DO 001/2016

INSTITUIÇÃO/AGENTE DE INTEGRAÇÃO	CONVÊNIO Nº.	INSTITUIÇÃO/AGENTE DE INTEGRAÇÃO	CONVÊNIO Nº.
CENTRO UNIVERSITÁRIO – FIBRA Nomenclatura do nome fantasia (Faculdade Integrada Brasil Amazônia), substituída conforme Portaria nº 55/MEC DE 14/01/2020, Publicada no DOU de 15/01/2020 Seção 1. (Of. 192/2020-NAPI/ESTAG.	003/2019	FACI WIDEN	005/2019
FACULDADE DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA DA AMAZÔNIA - FAM	004/2019	FACULDADE PAN AMAZÔNICA - FAPAN	001/2020
NUCLEO DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE DA AMAZÔNIA - NEPAM	002/2020	UNIVERSIDADE CIDADE DE SÃO PAULO – UNICID EAD	003/2020
ESCOLA SUPERIOR DA AMAZÔNIA - ESAMAZ	006/2020	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA/ESCOLA -CIEE	001/2021
INSTITUTO EUVALDO LODI - IEL	002/2021	FACULDADE ESTÁCIO ANANINDEUA – ESTÁCIO ANANINDEUA	003/2021
FACULDADE DE BELÉM - FABEL	008/2021		

ANEXO II

CADASTRO DE RESERVA	
CURSOS	QUANTIDADE DE CORTE DA 1ª FASE
Administração	40
Ciências Contábeis	15
Comunicação Social	5
Direito	71
Sistema da Informação	15

ANEXO III

EVENTO	DATA
Período de Inscrição	01 a 30/06/2021
Resultado e divulgação da primeira fase	09/07/2021
Datas e locais das entrevistas	09/07/2021
Período das entrevistas	12 a 16/07/2021
Resultado das entrevistas e final	20/07/2021